

# TaxNews

Número 50, Maio/2015

---

## PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO JSCP

As *holdings* tem sido de há muito tempo um meio idôneo e saudável de se antecipar a conflitos sucessórios futuros, acomodar *joint ventures*, unificar o voto representativo de vários ramos familiares, e outras vantagens.

Porém, com a tributação dos JSCP pelo IR/CSLL no lucro presumido e PIS/COFINS em ambos os lucros, as *holdings* perderam parte do charme e esses custos fizeram com que houvesse um passo atrás nesse caminho.

O CARF acabou de decidir, no Ac. nº 1103-001.123, que o usufruto sobre JSCP das *holdings* para as pessoas físicas dos sócios é um planejamento tributário legítimo.

Isso nos dá a confiança para usarmos essa ferramenta e mantermos a vitalidade das *holdings*, como sempre deveria ter sido.

Plinio J. Marafon

Roberto P. Fragoso

---

MARAFON & FRAGOSO ADVOGADOS

[pmarafon@marafonfragoso.adv.br](mailto:pmarafon@marafonfragoso.adv.br) / [rfragoso@marafonfragoso.adv.br](mailto:rfragoso@marafonfragoso.adv.br) / [cngai@marafonfragoso.adv.br](mailto:cngai@marafonfragoso.adv.br)  
(11) 3889-2284 - Rua Mário Amaral, 172 - 5º Andar - Paraíso